



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

**DISPENSA DE VALOR Nº 11/2024
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da LEI 14.133/2021**

O Município de Coxilha/RS, inscrito no CNPJ Nº 92.411.933/0001-90, com sede na avenida Fioravante Francisi, nº 68, centro, Coxilha/RS, por intermédio do Setor de Compras e Licitações, nos termos do artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/21, e as exigências estabelecidas neste processo de dispensa, conforme os critérios e procedimentos definidos, objetivando obter a melhor proposta, observando os prazos estabelecidos, manifesta intenção de formalizar dispensa de licitação para a “Contratação de empresa na prestação de serviços de **instrutor de danças tradicionais gaúchas e de salão para atender a internada municipal de Coxilha**, através da Secretaria Municipal de Educação”.

Apresentou proposta a empresa:

1 – JOSIANE CARLA BAIOTTO BRAGA

CNPJ: 49.919.561/0001-88

VALOR MENSAL: R\$ 2.800,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS)

VALOR TOTAL R\$: 33.600,00 (TRINTA E TRÊS MIL, E SEICENTOS REAIS)

2 – MAIARA ATTOLINI

CNPJ: 35.353.146/0001-03

VALOR MENSAL: R\$ 2.600,00 (DOIS MIL E SEISCENTOS REAIS)

VALOR TOTAL R\$ 31.200,00 (TRINTA E UM MIL E DUZENTOS REAIS)

O aviso de intenção de contratação foi publicado em 26 de março de 2024, com prazo de 03 (três) dias úteis para manifestação de interesse.

Decorrido o prazo, a melhor proposta apresentada foi da Empresa MAIARA ATTOLINI, no valor **total de R\$ 31.200,00 (TRINTA E UM MIL E DUZENTOS REAIS)**, sendo encaminhada ao setor jurídico a análise documental.

Coxilha, 28 março de 2024.

Evilin Salinet Nunes
Responsável pelo Setor de
Contratos e Licitações
Portaria nº 10.479/2024
Evilin Salinet Nunes
Coxilha - RS
Setor de Licitações